

2 — Os documentos relativos a suplentes devem indicar sempre o nome do elemento substituído.

3 — Compete ao Vogal do Conselho Executivo com o pelouro dos Serviços Académicos a análise final do processo, podendo requerer elementos adicionais de instrução processual.

4 — A não entrega dos documentos referidos nos números anteriores no prazo estabelecido tem como consequência a não aplicação do presente estatuto.

Artigo 4.º

Duração dos Direitos

1 — Os direitos consagrados nos artigos anteriores devem ser exercidos de forma ininterrupta por um período de tempo não superior ao do mandato. Esse período de tempo pode ter início com o início do mandato e não pode ultrapassar os 12 meses subsequentes ao fim do mandato, desde que este prazo não seja superior ao tempo em que foi efetivamente exercido o mandato.

2 — Considera-se que o período de tempo referido no número anterior se inicia no dia 1 do mês em que o estudante exerce, pela primeira vez, algum dos direitos referidos nos artigos anteriores.

Artigo 5.º

Cessação dos Direitos

1 — Os estudantes que cessem ou suspendam, por qualquer motivo, as funções que lhes conferem o estatuto de dirigente associativo jovem perdem os direitos previstos neste regulamento.

2 — A cessação ou suspensão de funções deve ser comunicada, pelo estudante, por escrito, aos Serviços Académicos, no prazo de 15 dias úteis.

Artigo 6.º

Regime sancionatório

1 — Sem prejuízo de outras sanções especialmente previstas na lei, as falsas declarações, o exercício ilegal de direitos concedidos pela lei geral e pelo presente regulamento e o incumprimento das obrigações neles previstas configuram infração disciplinar.

2 — Serão anuladas as aprovações a unidades curriculares relativamente às quais o estudante tenha, para esse efeito, beneficiado fraudulentamente, do estatuto de dirigente associativo jovem.

Artigo 7.º

Registo de Informação

Os Serviços Académicos manterão atualizado na página pessoal de cada estudante, no sítio da internet da FEP (SIGARRA), o registo de concessão do estatuto de dirigente associativo abrangido pelo presente estatuto.

Artigo 8.º

Dúvidas e Omissões

Quaisquer dúvidas e omissões resultantes da aplicação do presente regulamento serão resolvidas pelo Conselho Executivo.

Artigo 9.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, aplicando-se aos estudantes que venham a adquirir o estatuto de dirigente associativo jovem a partir dessa mesma data.

4 de setembro de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor José Manuel Janeiro Varejão*.

311722663

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extrato) n.º 9874/2018

Por despacho de 25 de julho de 2018, do Diretor da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e em regime de *tenure*, como professor associado, com efeitos a partir de 07 de julho de 2018, da Doutora Maria de Fátima Carneiro Ribeiro Pereira, na sequência de procedimento concursal anunciado através do Edital n.º 798/2015, publicado no *Diário da República*

n.º 168, 2.ª série, de 28 de agosto; declaração de retificação n.º 808/2015 de 26 de setembro e n.º 946/2015 de 23 de outubro, sendo remunerado pelo 1.º escalão, índice 245, constante do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, na redação atualmente em vigor. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

10 de outubro de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor José Alberto Correia*.

311718776

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 9875/2018

Por despacho do diretor do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, e nos termos previstos na lei, foram autorizadas as celebrações de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, nos termos do Protocolo ICBAS/CHP, Despacho n.º 14253/2015, publicado no *Diário da República* n.º 236, 2.ª série, de 2 de dezembro, com:

1) Ana Margarida Pinheiro Povo, na categoria de Professora Auxiliar Convivida, em regime de tempo parcial (30 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 195, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018;

2) Hélder Bruno Carvalho Ferreira, na categoria de Professor Auxiliar Convivido, em regime de tempo parcial (15 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 195, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018;

3) Liane Maria Correia Rodrigues da Costa Nogueira Silva, na categoria de Professora Auxiliar Convivida, em regime de tempo parcial (30 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 195, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018;

4) Luís Guedes Martins, na categoria de Professor Auxiliar Convivido, em regime de tempo parcial (15 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 195, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2018.

14 de setembro de 2018. — O Diretor, *Professor Doutor Luís Baldaia*.
311653538

Despacho n.º 9876/2018

Por despacho do diretor do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, e nos termos previstos na lei, foram autorizadas as celebrações de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018, nos termos do Protocolo ICBAS/CHP, publicado no *Diário da República* n.º 236, 2.ª série, de 2 de dezembro, com:

1 — Eurico Manuel Vale Gonçalves de Castro Alves, na categoria de Professor Catedrático Convivido, em regime de tempo parcial (30 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 285;

2 — Humberto José da Silva Machado, na categoria de Professor Catedrático Convivido, em regime de tempo parcial (30 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 285;

3 — Marisa Gomes Domingues dos Santos Saraiva, na categoria de Professor Associado Convivido, em regime de tempo parcial (30 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 220;

4 — Teresa Maria Pereira Padrão Temudo, na categoria de Professor Associado Convivido, em regime de tempo parcial (30 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 220;

14 de setembro de 2018. — O Diretor, *Professor Doutor Luís Baldaia*.
311653473

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Declaração de Retificação n.º 764/2018

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 13 de setembro de 2018, o anexo I ao Despacho n.º 8751/2018, procede-se às seguintes retificações:

No Quadro n.º 1, na coluna referente ao número total de horas de trabalho, onde se lê «750» deve ler-se «1500», e na coluna correspondente ao número total de créditos, onde se lê «30» deve ler-se «60».

No Quadro n.º 2, na informação referente às horas de contacto da unidade curricular «Prática de Direção Musical I», onde se lê «38 (34 TP+4 OT)» deve ler-se «36 (34 TP+2 OT)», na coluna referente ao número total de horas de trabalho, onde se lê «750» deve ler-se «1500»,

e na coluna correspondente ao número total de créditos, onde se lê «30» deve ler-se «60».

No Quadro n.º 3, na coluna referente ao número total de horas de trabalho, onde se lê «750» deve ler-se «1500», e na coluna correspondente ao número total de créditos, onde se lê «30» deve ler-se «60».

25 de setembro de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

311681175

Despacho (extrato) n.º 9877/2018

1 — Através dos despachos n.ºs 1949/2017, de 23 de janeiro, 7302/2017, de 10 de abril e 5832/2018, de 18 de maio, publicados, respetivamente, no *DR*, 2.ª série, n.ºs 47, de 7 de março de 2017, 159, de 18 de agosto, e 112, de 12 de junho de 2018, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e o Conselho de Gestão delegaram competências na Presidente da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa (ESTeSL), em matéria de autorização de despesas e pagamentos, no âmbito da execução do orçamento atribuído à Escola.

2 — Considerando que os despachos suprarreferidos autorizam a Presidente da ESTeSL a subdelegar, dentro dos condicionalismos legais, as competências delegadas nas respetivas Vice-Presidentes, de forma a garantir a observância do princípio da segregação funções, nos termos do artigo 46.º do CPA subdelego:

2.1 — Nas Vice-Presidentes Maria Beatriz Dias Fernandes e Maria da Graça Massano de Amorim de Mavigné Andrade a competência para autorizar despesas ou pagamentos, desde que o correspondente processo não tenha sido por si autorizado, até ao montante de 75.000,00 €.

3 — Nos termos do disposto no 5.º do artigo 164.º do CPA, consideram-se ratificados todos os atos que, cabendo no âmbito do presente despacho, tenham sido praticados pelas dirigentes indicadas no ponto 2.1. em datas anteriores à publicação no *Diário da República*.

5 de maio de 2018. — A Presidente da ESTeSL, *Anabela Graça*, Prof.ª Coordenadora.

311682155

Despacho (extrato) n.º 9878/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24.08.2018, na sequência de concurso documental, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de 1 ano, com a categoria de Professor Coordenador em regime de Dedicção Exclusiva, com António Manuel Faria Pinho Vargas Silva, para a Escola Superior de Música Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 220, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, com início a 01.11.2016.

10.09.2018. — O Vice-Presidente do IPL, *Professor Doutor António da Cruz Belo*.

311667762

Despacho (extrato) n.º 9879/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12.07.2018 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com Sandra Fontes Esteves, na sequência de procedimento concursal, como Técnica Superior, com efeitos a partir de 20.08.2018, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da Carreira de Técnico Superior da Tabela Remuneratória.

10.09.2018. — O Vice-Presidente do IPL, *Prof. Doutor António da Cruz Belo*.

311667543

Despacho (extrato) n.º 9880/2018

No cumprimento do disposto na a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no seguimento da homologação de 18.04.2018, torna-se público que Cátia Isabel Pinto dos Santos, Assistente Operacional, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação de 16,38 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este Instituto.

10.09.2018. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo*.

311662189

Despacho (extrato) n.º 9881/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27.08.2018, foi autorizada a proposta de adenda do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Pedro Lopes e Castro,

como Professor Adjunto Convocado em regime de Tempo Parcial a 20 %, para a Escola Superior de Música de Lisboa, no período de 01.09.2018 a 31.08.2020, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185 escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

17.09.2018. — O Vice-Presidente do IPL, *António da Cruz Belo*.

311682593

Despacho (extrato) n.º 9882/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27.08.2018, foi autorizada a proposta de renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Samvel Barsegian, como Professor Adjunto Convocado em regime de Tempo Parcial a 60 %, para a Escola Superior de Música de Lisboa, no período de 01.09.2018 a 31.08.2019, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185 escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

17.09.2018. — O Vice-Presidente do IPL, *António da Cruz Belo*.

311682082

Despacho (extrato) n.º 9883/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27.08.2018, foi autorizada a proposta de renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Maria João Monteiro Grancha e Carlos Fernando da Silva Marecos, como Professores Adjuntos Convocados em regime de Tempo Parcial a 60 %, para a Escola Superior de Música de Lisboa, no período de 01.09.2018 a 31.08.2020, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185 escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

17.09.2018. — O Vice-Presidente do IPL, *António da Cruz Belo*.

311682066

Despacho (extrato) n.º 9884/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27.08.2018, foi autorizada a proposta de renovação de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistentes Convocados em regime de Tempo Parcial a 50 %, para a Escola Superior de Música de Lisboa, no período de 01.09.2018 a 31.08.2020, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100 escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, com os seguintes docentes:

Joana Ferreira dos Santos David
Ana Luísa Soares Seara
Mário Manuel Barreira da Silva Delgado
Pedro Miguel Pereira Gomes Teixeira
Ricardo André Gomes Pereira

17.09.2018. — O Vice-Presidente do IPL, *António da Cruz Belo*.

311682033

Despacho (extrato) n.º 9885/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27.08.2018, foi autorizada a proposta de adenda do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Tamila Ostapivna Kharambura, como Professora Adjunta Convocada em regime de Tempo Parcial a 60 %, para a Escola Superior de Música de Lisboa, no período de 01.09.2018 a 31.08.2019, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185 escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

17.09.2018. — O Vice-Presidente do IPL, *António da Cruz Belo*.

311682982

Despacho (extrato) n.º 9886/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27.08.2018, foi autorizada a renovação da proposta do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professores Adjunto Convocados em regime de Tempo Parcial a 50 %, para a Escola Superior de Música de Lisboa, no período de 01.09.2018 a 31.08.2020, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185 escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, com os seguintes docentes:

Bernardo José Centeno Moreira
Bruno Alexandre Tavares da Silva Pedroso
André Carvalho Silva Fernandes

17.09.2018. — O Vice-Presidente do IPL, *António da Cruz Belo*.

311682017